

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

2ª Emissão de Debêntures

ELFE OPERACAO E MANUTENCAO SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas

AXIA MANUTENÇÃO S.A. (nova denominação social da ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A.)

B3

ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da **AXIA MANUTENÇÃO S.A.** (nova denominação Social da ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A.) apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

Em 07 de junho de 2022, quando do ajuizamento, pela Emissora, de Pedido de Recuperação Judicial, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da capital do Estado de São Paulo, foi instalada e suspensa, sem qualquer deliberação, Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberar sobre hipóteses de Vencimento Antecipado da Emissão, em função de descumprimentos de obrigações, nos termos da Escritura de Emissão.

Em 13 de dezembro de 2022, foi realizado AGD que deliberou:

(i) Considerando a regular constituição da cessão fiduciária de recebíveis (item 5.1 acima), nos termos do art. 49, §3º, da Lei 11.101/2005; amparados por precedente judicial (julgado AI 2017363-34.2021.8.26.0000, rel. Des. Sérgio Shimura, j. 8.6.2022) e Parecer da Administradora Judicial, de 02 de novembro de 2022, o qual foi protocolado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o nº WJMJ22419638778, nos autos do seu processo de recuperação judicial, autuado sob nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em curso perante o D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital de São Paulo (“Recuperação Judicial”), pelo qual, entende por considerar o crédito decorrente da Emissão, não sujeito à Recuperação Judicial, o Debenturista delibera **aprovar** a utilização da totalidade dos recursos que venham a ser depositados na Conta Vinculada, para amortização do Saldo Devedor das Debêntures;

(ii) aprovar a alteração da Cláusula 5.1 do Anexo I (Condições Operacionais), do Contrato de Custódia de Recursos Financeiros – Id Nº 002955, para estabelecer a transferência automática, da Conta Vinculada para conta corrente de titularidade do Debenturista, que passará a contar com a seguinte redação:

(iii) aprovar a alteração das Cláusulas 11.4 e 11.7, e a inclusão da Cláusula 11.8, do Contrato de Custódia.

Em 20 de janeiro de 2022, foi realizado AGD que deliberou:

(i) Pela aprovação das alterações das condições de amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme minuta do Sexto Aditivo ao “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debênture Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória, da Elfe Operação e Manutenção S.A.” (“Sexto Aditivo”), anexo a esta ata como Anexo 1 (“Anexo 1”);

(ii) Pela aprovação à inclusão de um novo período de carência para o pagamento do valor de principal das Debêntures, conforme previsto no Anexo 1

(iii) Pela aprovação da dispensa da cobrança das penalidades (juros de mora e multa de mora) incidentes sobre as parcelas inadimplidas pela Emissora, até a data da realização desta Assembleia Geral, com base nos vencimentos estipulados na Escritura de Emissão,

(iv) Pela aprovação da autorização para que a Remuneração devida pela Emissora, não paga até a data da presente Assembleia Geral, seja capitalizada ao valor do principal das Debêntures, e

(v) Pela aprovação da autorizar à Emissora e ao Agente

A Emissão a que se refere o presente Relatório, foi classificada como “extraconcursal”, no âmbito da Recuperação Judicial de Emissora.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos

contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

ELFE OPERACAO E MANUTENCAO SA, localizada na Rua Pedro Hage Jahara 400, area 1, Imboassica, Macaé Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 97.428.668/0001-76.

OBJETO SOCIAL

De acordo com o Estatuto Social da Emissora, seu objeto social compreende: (i) manutenção industrial, instrumentação, reparos, manutenção mecânica, elétrica, hidráulica, de equipamentos e maquinários, bombas, centrais elétricas, grupos geradores, centrais de ar-condicionado painéis, automação, montagem industrial maquinário para uso industrial e sistemas de controle e combate a incêndio; (ii) engenharia e segurança do trabalho (iii) construção civil, reformas, obras, manutenção predial civil, serviços de engenharia, elétrica, hidráulica, de subestações elétricas e de bombeamento, usinas e outras relacionadas; (iv) locação de mão de obra de engenheiros nas suas diversas especialidades, técnicos, com alocação de equipes de manutenção e projetos, incluindo mão de obra de apoio administrativo porteiros, vigias, secretarias, garçons, telefonistas operadores de rádio telefonia, auxiliares de reprografia, serviços gráficos, ascensoristas, motoristas, operadores de esteira/ponte rolante, de empilhadeiras, guindastes e outras; (v) Manutenção de áreas verdes, jardins, parques, praças públicas e logradouros, capina, jardinagem e paisagismo, engenharia agrônômica; (vi) administração e operação de centrais de lixo, usinas e aterros sanitários. Coleta de lixo; (vii) operação de centrais e usinas de água e esgoto (viii) serviços técnicos de informática, implantação de sistemas, processamento de dados redes de computadores, digitalização de documentos, implantação de ERP/MRP, suporte técnico, call center, atendimento por internet, implantação e comercialização de soluções informatizadas e de banco de dados; (ix) telemarketing, call center, resposta programada, serviços de atendimento ao consumidor, cliente funcionário, via telefone, correio e internet; (x) consultoria, implantação e acompanhamento para empresas públicas e privadas de sistemas de gestão da qualidade, certificáveis pelas normas das séries ISO 9000 e 14000; (xi) serviços de operação de veículos leves, caminhões, máquinas, guindastes e empilhadeiras; (xii) serviços de coleta, entrega e leitura de periódicos. Leitura de hidrômetros e medidores de energia, arrecadação em bilheterias, administração de garagens e estacionamento; (xiii) recrutamento, seleção e treinamento de recursos humanos; (xiv) locação de veículos, máquinas e equipamentos, inclusive de informática, microcomputadores e equipamentos de reprografia; (xv) limpeza, conservação, higienização e desinfecção de prédios, condomínios, repartições hospitalares, indústrias, plataformas e outros bens imóveis. Limpeza urbana de faixas de aoéiro, restauração de polimento de pedras, desentupimento de bueiros, redes de esgotos; (xvi) Dedetização, desinsetização, desratização, descupimização, controle e combate a pragas, análise bacteriológica de água e resíduo, lavagem e higienização de reservatórios de água; (xvii) administração de imóveis, condomínios comerciais, residenciais e indústrias, operação de edifícios, sistemas de segurança. CFTV, implantação e operação de edifícios inteligentes; (xviii) operação de radiofonia e centrais de rádio e telefone em plataformas de petróleo, embarcações; (xix) serviço de hotelaria, recepção, copeiragem, camareira, preparo e fornecimento de refeições, bar, lavanderia, apoio, central telefônica, controle e distribuição de correspondência, embarcado (off-shore e on-shore); (xx) Monitoramento de corrosão; (xxi) Operação e manutenção de sondas terrestres e marítimas; (xxii) Montagem industrial de dutos; (xxiii) comercialização de tintas, vernizes, agentes de impregnação, composições e de máquinas e equipamentos especialmente para uso marítimo e industrial; (xxiv) importação e exportação dos produtos acima indicados e/ou respectivos componentes, observadas as disposições legais pertinentes; e (xxv) prestação de serviços especializados de assistência técnica associada à utilização dos produtos acima indicados.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	PRIVADA /PRIVADA
Instrução CVM	PRIVADA
Coordenador Líder	n/a
Banco Liquidante	n/a

Banco Escriurador	Direto com Emissora
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/1
Valor Total da Emissão	35.818.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	20.818
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	04/10/2018
Data de Vencimento	29/06/2029
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.3. <i>Subscrição.</i> No ato da subscrição e integralização das Debêntures, o Debenturista deverá realizar a entrega do boletim de subscrição devidamente assinado, afirmando estar ciente e concordar, no mínimo, que: (i) as informações recebidas são suficientes para sua tomada de decisão a respeito da Escritura de Emissão; (ii) a Escritura de Emissão não foi registrada perante a CVM; e (iii) as Debêntures não poderão ser negociadas. 5.4. <i>Forma de Subscrição.</i> As Debêntures serão subscritas pelo Debenturista mediante assinatura do boletim de subscrição das Debêntures (“<u>Boletim de Subscrição</u>”). 5.5. <i>Forma e preço de Integralização.</i> As Debêntures serão integralizadas à vista pelo Debenturista, no ato da subscrição (“<u>Data de Integralização</u>”), em moeda corrente nacional. O preço de integralização das Debentures será o seu Valor Nominal unitário (conforme definido abaixo) (“<u>Preço de Integralização</u>”).
Remuneração	IPCA + 12,00% a.a.
Data de Integralização	17/12/2018
Repactuação	-

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora com a Escritura de Emissão serão destinados para utilização para capital de giro da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	PRIVADA /PRIVADA
Instrução CVM	PRIVADA
Coordenador Líder	N/A
Banco Liquidante	N/A
Banco Escriurador	Direto com Emissora
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/2
Valor Total da Emissão	35.818.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	15.000

Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	30/06/2021
Data de Vencimento	29/06/2026
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.3. <i>Subscrição.</i> No ato da subscrição e integralização das Debêntures, o Debenturista deverá realizar a entrega do boletim de subscrição devidamente assinado, afirmando estar ciente e concordar, no mínimo, que: (i) as informações recebidas são suficientes para sua tomada de decisão a respeito da Escritura de Emissão; (ii) a Escritura de Emissão não foi registrada perante a CVM; e (iii) as Debêntures não poderão ser negociadas. 5.4. <i>Forma de Subscrição.</i> As Debêntures serão subscritas pelo Debenturista mediante assinatura do boletim de subscrição das Debêntures (“<u>Boletim de Subscrição</u>”). 5.5. <i>Forma e preço de Integralização.</i> As Debêntures serão integralizadas à vista pelo Debenturista, no ato da subscrição (“<u>Data de Integralização</u>”), em moeda corrente nacional. O preço de integralização das Debentures será o seu Valor Nominal unitário (conforme definido abaixo) (“<u>Preço de Integralização</u>”).
Remuneração	IPCA + 12,00% a.a.
Data de Integralização	30/06/2021
Repactuação	-

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora com a Escritura de Emissão serão destinados para utilização para capital de giro da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	30/06/2021	15.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	15.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	15.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	04/10/2018	25.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	20.818
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	20.818
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	20.818
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	20.818
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	20.818

GARANTIA

6.1. Garantias.

6.1.1. **Garantia Real.** As Debêntures serão garantidas por meio da indicação de domicílio bancário (“Conta Vinculada”) onde o recebimento dos recursos provenientes de determinados contratos de prestação de serviços serão depositados, de acordo com os termos e condições previstos no *Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Conta e Outras Avenças* (“Contrato de Cessão Fiduciária” e, em conjunto com a Carta Fiança, “Garantias”).

6.1.2. **Garantia Fidejussória.** Para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas nesta Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Escritura de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definida abaixo) e dos Encargos Moratórios, calculados nos termos desta Escritura de Emissão, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento das Debêntures ou de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, bem como todos os acessórios ao principal, inclusive as despesas comprovadamente incorridas pelo Debenturista em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Escritura de Emissão e suas posteriores alterações e verbas indenizatórias, quando houver (“Obrigações Garantidas”), até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, conforme previsto na Carta Fiança.

6.7.2.1. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Debenturista, dos prazos para execução da Garantia Fidejussória em favor do Debenturista não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Carta Fiança ser executada e exigida pelo Debenturista, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, devendo o Debenturista, para tanto, notificar imediatamente a Emissora.

6.1.3. **Garantia Real e Fidejussória.** Fica certo e ajustado o caráter não excludente e cumulativo entre si da Carta Fiança e do Contrato de Cessão Fiduciária, nos termos desta Escritura, podendo o Debenturista executar ou executar todas ou cada uma das citadas garantias indiscriminadamente, para os fins de amortizar ou quitar com as obrigações decorrentes da presente Escritura.

Data	Evento	Visualizar	Status 1	Status 2	Visualizar 2
10/01/2022	Verificação do Fluxo Mínimo e Caixa Mínimo	Download	Concluído	-	-

10/02/2022	Verificação do Fluxo Mínimo e Caixa Mínimo	Download	Concluído	-	-
10/03/2022	Verificação do Fluxo Mínimo e Caixa Mínimo	Download	Não Cumprido	Concluído	-
11/04/2022	Verificação do Fluxo Mínimo e Caixa Mínimo	Download	Concluído	-	-
10/05/2022	Verificação do Fluxo Mínimo e Caixa Mínimo	Download	Não Cumprido	Concluído	-
10/06/2022	Verificação do Fluxo Mínimo e Caixa Mínimo	Download	Não Cumprido	Concluído	-

AMORTIZAÇÃO

6.9. Amortização do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do Resgate Antecipado Total, e/ou de eventual decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência e de um dos Eventos de Inadimplemento, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, será da seguinte forma:

6.9.1. as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série serão amortizadas nas datas e percentuais específicos indicados na tabela constante no Anexo I a esta Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma “Data de Amortização das Debêntures”).

6.10. Período de Carência. Independentemente dos respectivos períodos de carência das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série, iniciados na Data de Emissão e encerrados em 30 de janeiro de 2020 e em 30 de dezembro de 2021, as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, terão novo período de carência do principal, com início na data da celebração deste Sexto Aditivo, sendo seu término no dia 28 de julho de 2023 (“Período de Carência das Debêntures”).

Datas de Amortização	Percentual a ser Amortizado do Saldo do Valor Nominal Unitário
29/02/2020	3,1250%
30/03/2020	3,2258%
30/04/2020	3,3333%
30/05/2020	3,4483%
30/06/2020	3,5714%
30/07/2020	3,7037%
30/08/2020	3,8462%
30/09/2020	4,0000%
30/10/2020	4,1667%
30/11/2020	4,3478%
30/12/2020	4,5455%
30/01/2021	4,7619%
28/02/2021	5,0000%
30/03/2021	5,2632%
30/04/2021	5,5556%
30/05/2021	5,8824%
30/06/2021	6,2500%
30/07/2021	6,6667%
30/08/2021	7,1429%
30/09/2021	7,6923%
30/10/2021	8,3333%
30/11/2021	9,0909%
30/12/2021	10,0000%
30/01/2022	11,1111%
28/02/2022	12,5000%

30/03/2022	14,2857%
30/04/2022	16,6667%
30/05/2022	20,0000%
30/06/2022	25,0000%
30/07/2022	33,3333%
30/08/2022	50,0000%
04/10/2022	100,0000%

REMUNERAÇÃO

6.12.1. Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série. Os Juros Remuneratórios serão pagos nas datas de pagamento estabelecidas na respectiva tabela constante do Anexo I (cada uma destas datas uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série”), ou, ainda, na data da eventual decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento ou na data do Resgate Antecipado Total, nos termos e condições previstos nesta Escritura de Emissão. Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série devidos em 30/04/2022, 30/05/2022, 30/06/2022, 30/07/2022, 30/08/2022, 30/09/2022, 30/10/2022, 30/11/2022 e 30/12/2022 serão incorporados ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série. Caso as datas de pagamento acima mencionadas não sejam Dias Úteis, o pagamento será devido no primeiro dia útil subsequente.

6.12.2. Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série. Os Juros Remuneratórios serão pagos nas datas de pagamento estabelecidas na respectiva tabela constante do Anexo I (cada uma destas datas uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série”), ou, ainda, na data da eventual decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento ou na data do Resgate Antecipado Total, nos termos e condições previstos nesta Escritura de Emissão. Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série devidos em 30/12/2021, 02/05/2022, 30/05/2022, 30/06/2022, 01/08/2022, 30/08/2022, 30/09/2022, 31/10/2022, 30/11/2022 e 30/12/2022 serão incorporados ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série. Caso as datas de pagamento acima mencionadas não sejam Dias Úteis, o pagamento será devido no primeiro dia útil subsequente.”

RESGATE ANTECIPADO

6.14. Resgate Antecipado Total e Regate Antecipado Total Obrigatório.

6.14.1. *Resgate Antecipado Total. Sujeito ao atendimento das condições previstas abaixo, nas alíneas (a) e (b), a seguir, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento (“Resgate Antecipado Total”); e por meio de comunicado individual entregue ao Debenturista ou comunicado publicado nos Jornais de Divulgação da Emissora com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência, informando: (a) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Total e (b) qualquer outra informação relevante para o Debenturista. O Resgate Antecipado Total das Debêntures, pela Emissora, se dará mediante o pagamento do seu Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis desde a Data da Integralização (ou desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso) até a data do efetivo Resgate Antecipado, bem como do Prêmio (conforme definido abaixo) e dos Encargos Moratórios.*

6.14.2 *Prêmio. O Prêmio será equivalente a 5,00% (cinco inteiros por cento) incidentes no Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, caso seja realizado o Resgate Antecipado Total nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses (inclusive) da Data de Integralização. Caso o Resgate Antecipado Total ocorra após os primeiros 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Integralização, o valor do prêmio devido será equivalente a 2,00% (dois inteiros por cento) incidentes no Valor Nominal Unitário ou do Saldo do*

Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Prêmio”).

6.14.3 Regate Antecipado Total Obrigatório. Sujeito ao atendimento das condições previstas abaixo, nas alíneas (a), (b) e (c), a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento (“Resgate Antecipado Total Obrigatório”); e por meio de comunicado individual entregue ao Debenturista ou comunicado publicado nos Jornais de Divulgação da Emissora com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência, informando: **(a)** o não atingimento do valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Atma Participações S.A., equivalente à, pelo menos, R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), em qualquer momento a partir da presente data, conforme atribuído na cotação divulgada pela B3, até o vencimento das Debêntures da Segunda Série; **(b)** a data em que será realizado o Resgate Antecipado Total Obrigatório; e **(c)** qualquer outra informação relevante para o Debenturista. O Resgate Antecipado Total das Debêntures, pela Emissora, se dará mediante o pagamento do seu Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado pro rata temporis desde a Data da Integralização (ou desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso) até a data do efetivo Resgate Antecipado, bem como do Prêmio (conforme definido abaixo) e dos Encargos Moratórios.

6.14.4 O pagamento das Debêntures objeto de Resgate Antecipado Total, ou Regate Antecipado Total Obrigatório (se for o caso), serão feitos mediante depósito em conta corrente indicada pelo Debenturista.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
31/12/2018	30/05/2019	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA EMISSORA	Covenants: 0,02	Apuração: 3,20	Comparação: ≤	Status: OK
31/12/2019	29/05/2020	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA EMISSORA	Covenants: -5,88	Apuração: 3,20	Comparação: ≤	Status: NOK
31/12/2020	31/05/2021	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA EMISSORA	Covenants: 1,87	Apuração: 2,50	Comparação: ≤	Status: NOK
31/12/2021	-	-		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Status:
				Covenants Não Apurado
30/12/2022	-	-		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Status:
				Covenants Não Apurado

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
31/12/2018	31/12/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 2,2520032	-
30/01/2019	30/01/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 9,5147050	-
28/02/2019	28/02/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 9,5510425	-
01/04/2019	01/04/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 9,1494503	-
30/04/2019	30/04/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 9,21642787	-
30/05/2019	30/05/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 9,72469720	-
01/07/2019	01/07/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 9,71688764	-
30/07/2019	30/07/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 9,71234061	-
30/08/2019	30/08/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 10,67196240	-
30/09/2019	30/09/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 9,74614899	-
30/10/2019	30/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 10,20117312	-
02/12/2019	02/12/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 10,21843823	-
30/12/2019	30/12/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 8,87990950	-
30/01/2020	30/01/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 10,44042036	-
02/03/2020	02/03/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 9,46390321	-
02/03/2020	02/03/2020	Amortização Variavel	3,125 %	Liquidado	R\$ 32,73380062	-
30/03/2020	30/03/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 9,19344127	-
30/03/2020	30/03/2020	Amortização Variavel	3,2258 %	Liquidado	R\$ 32,82401216	-
30/04/2020	30/04/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 9,34252032	-
30/04/2020	30/04/2020	Amortização Variavel	3,3333 %	Liquidado	R\$ 32,81916149	-
01/06/2020	01/06/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 8,98460639	-
01/06/2020	01/06/2020	Amortização Variavel	3,4483 %	Liquidado	R\$ 32,65074730	-
30/06/2020	30/06/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 8,22684759	-
30/06/2020	30/06/2020	Amortização Variavel	3,5714 %	Liquidado	R\$ 32,51981509	-
30/07/2020	30/07/2020	Juros	EVENTO PAGO NO DIA SEGUINTE	Inadimplente	R\$ 0,00000000	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/07/2020	30/07/2020	Amortização Variavel	3,7037 % EVENTO PAGO NO DIA SEGUINTE	Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
31/07/2020	31/07/2020	Juros		Liquidado	R\$ 8,78054085	-
31/07/2020	31/07/2020	Amortização Variavel	3,7037 %	Liquidado	R\$ 32,70731664	-
31/07/2020	31/07/2020	Multa		Liquidado	R\$ 0,86693486	-
31/08/2020	31/08/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 8,49048148	-
31/08/2020	31/08/2020	Amortização Variavel	3,8462 %	Liquidado	R\$ 32,84369635	-
30/09/2020	30/09/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 7,80555990	-
30/09/2020	30/09/2020	Amortização Variavel	4 %	Liquidado	R\$ 32,90433209	-
30/10/2020	30/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 7,55704554	-
30/10/2020	30/10/2020	Amortização Variavel	4,1667 %	Liquidado	R\$ 33,18434882	-
30/11/2020	30/11/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,96017278	-
30/11/2020	30/11/2020	Amortização Variavel	4,3478 %	Liquidado	R\$ 33,49389855	-
30/12/2020	30/12/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 7,05523934	-
30/12/2020	30/12/2020	Amortização Variavel	4,5455 %	Liquidado	R\$ 33,79733379	-
01/02/2021	01/02/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 7,17218361	-
01/02/2021	01/02/2021	Amortização Variavel	4,7619 %	Liquidado	R\$ 34,34942852	-
01/03/2021	01/03/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,56462978	-
01/03/2021	01/03/2021	Amortização Variavel	5 %	Liquidado	R\$ 34,23225558	-
30/03/2021	30/03/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,24448405	-
30/03/2021	30/03/2021	Amortização Variavel	5,2632 %	Liquidado	R\$ 34,63661654	-
30/04/2021	30/04/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,97159934	-
30/04/2021	30/04/2021	Amortização Variavel	5,5556 %	Liquidado	R\$ 34,96315845	-
31/05/2021	31/05/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,64116184	-
31/05/2021	31/05/2021	Amortização Variavel	5,8824 %	Liquidado	R\$ 34,97132924	-
30/06/2021	30/06/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,36725752	-
30/06/2021	30/06/2021	Amortização Variavel	6,25 %	Liquidado	R\$ 35,35260970	-
30/07/2021	30/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,29265302	-
30/07/2021	30/07/2021	Amortização Variável	0,066667	Liquidado	R\$ 35,48723657	-
30/08/2021	30/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,76854656	-
30/08/2021	30/08/2021	Amortização Variável	0,071429	Liquidado	R\$ 35,89629498	-
30/09/2021	30/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,68014201	-
30/09/2021	30/09/2021	Amortização Variável	0,076923	Liquidado	R\$ 36,20787941	-
01/11/2021	01/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,17819442	-
01/11/2021	01/11/2021	Amortização Variável	0,083333	Liquidado	R\$ 36,69396902	-
30/11/2021	30/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,50548419	-
30/11/2021	30/11/2021	Amortização Variável	0,090909	Liquidado	R\$ 37,13686162	-
30/12/2021	30/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,72236982	-
30/12/2021	30/12/2021	Amortização Variável	0,1	Liquidado	R\$ 37,43754526	-
31/01/2022	31/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 3,37101562	-
31/01/2022	31/01/2022	Amortização Variável	11,1111%	Liquidado	R\$ 37,67087146	-
02/03/2022	02/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 2,73542246	-
02/03/2022	02/03/2022	Amortização Variável	0,125	Liquidado	R\$ 37,84517723	-
30/03/2022	30/03/2022	Juros	EVENTO PAGO NO DIA SEGUINTE	Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
30/03/2022	30/03/2022	Amortização Variável	0,142857 - EVENTO PAGO NO DIA SEGUINTE	Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
31/03/2022	31/03/2022	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 41,59539725	-
02/05/2022	02/05/2022	Juros		Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
02/05/2022	02/05/2022	Amortização Variável	0,166667	Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
30/05/2022	30/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/05/2022	30/05/2022	Amortização Variável	0,2	Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/06/2022	30/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/06/2022	30/06/2022	Amortização Variável	0,25	Liquidado	R\$ 0,00000000	-
01/08/2022	01/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
01/08/2022	01/08/2022	Amortização Variável	0,333333	Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/08/2022	30/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/08/2022	30/08/2022	Amortização Variável	0,5	Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/09/2022	30/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/09/2022	30/09/2022	Amortização Variável	1	Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/11/2022	30/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/12/2022	30/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/01/2023	30/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
28/02/2023	28/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/03/2023	30/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/03/2023	30/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 2,48251272	-
02/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
31/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
31/07/2023	-	Amortização Variavel	1,0057%	Agendado	-	-
30/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/08/2023	-	Amortização Variavel	1,0159%	Agendado	-	-
02/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
02/10/2023	-	Amortização Variavel	1,0263%	Agendado	-	-
30/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/10/2023	-	Amortização Variavel	1,0369%	Agendado	-	-
30/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/11/2023	-	Amortização Variavel	1,0478%	Agendado	-	-
02/01/2024	-	Juros		Agendado	-	-
02/01/2024	-	Amortização Variavel	1,0589%	Agendado	-	-
30/01/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/01/2024	-	Amortização Variavel	2,8971%	Agendado	-	-
20/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/02/2024	-	Amortização Variavel	3,0118%	Agendado	-	-
01/04/2024	-	Juros		Agendado	-	-
01/04/2024	-	Amortização Variavel	3,1348%	Agendado	-	-
30/04/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/04/2024	-	Amortização Variavel	3,2669%	Agendado	-	-
31/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
31/05/2024	-	Amortização Variavel	3,4093%	Agendado	-	-
01/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
01/07/2024	-	Amortização Variavel	3,5632%	Agendado	-	-
30/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2024	-	Amortização Variavel	3,7299%	Agendado	-	-
30/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/08/2024	-	Amortização Variavel	3,9111%	Agendado	-	-
30/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2024	-	Amortização Variavel	4,1090%	Agendado	-	-
30/10/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/10/2024	-	Amortização Variavel	4,3257%	Agendado	-	-
02/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
02/12/2024	-	Amortização Variavel	4,5642%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/12/2024	-	Amortização Variavel	4,8278%	Agendado	-	-
30/01/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/01/2025	-	Amortização Variavel	5,1209%	Agendado	-	-
28/02/2025	-	Juros		Agendado	-	-
28/02/2025	-	Amortização Variavel	5,4485%	Agendado	-	-
31/03/2025	-	Juros		Agendado	-	-
31/03/2025	-	Amortização Variavel	5,8171%	Agendado	-	-
30/04/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/04/2025	-	Amortização Variavel	6,2350%	Agendado	-	-
30/05/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/05/2025	-	Amortização Variavel	6,7127%	Agendado	-	-
30/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/06/2025	-	Amortização Variavel	7,2640%	Agendado	-	-
30/07/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2025	-	Amortização Variavel	7,9073%	Agendado	-	-
01/09/2025	-	Juros		Agendado	-	-
01/09/2025	-	Amortização Variavel	8,6677%	Agendado	-	-
30/09/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2025	-	Amortização Variavel	9,5804%	Agendado	-	-
30/10/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/10/2025	-	Amortização Variavel	10,6960%	Agendado	-	-
01/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-
01/12/2025	-	Amortização Variavel	12,0907%	Agendado	-	-
30/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/12/2025	-	Amortização Variavel	13,8842%	Agendado	-	-
30/01/2026	-	Juros		Agendado	-	-
30/01/2026	-	Amortização Variavel	16,2757%	Agendado	-	-
02/03/2026	-	Juros		Agendado	-	-
02/03/2026	-	Amortização Variavel	19,6240%	Agendado	-	-
30/03/2026	-	Juros		Agendado	-	-
30/03/2026	-	Amortização Variavel	24,6470%	Agendado	-	-
30/04/2026	-	Juros		Agendado	-	-
30/04/2026	-	Amortização Variavel	33,0190%	Agendado	-	-
01/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-
01/06/2026	-	Amortização Variavel	49,7639%	Agendado	-	-
29/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-
29/06/2026	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/12/2021	30/12/2021	Incorporação		Liquidado	R\$ 62,33288609	-
31/01/2022	31/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 11,23383997	-
31/01/2022	31/01/2022	Amortização Variável	2,897100%	Liquidado	R\$ 32,73252926	-
28/02/2022	02/03/2022	Amortização Variável	0.030118	Liquidado	R\$ 33,19546811	-
02/03/2022	02/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 9,95810146	-
31/03/2022	31/03/2022	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 44,62428133	-
02/05/2022	02/05/2022	Juros		Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
02/05/2022	02/05/2022	Amortização Variável	0.032669	Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
31/05/2022	31/05/2022	Juros		Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
31/05/2022	31/05/2022	Amortização Variável	0.034093	Inadimplente	R\$ 0,00000000	-
30/06/2022	30/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/06/2022	30/06/2022	Amortização Variável	0.035632	Liquidado	R\$ 0,00000000	-
01/08/2022	01/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
01/08/2022	01/08/2022	Amortização Variável	0.037299	Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/08/2022	30/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
31/08/2022	31/08/2022	Amortização Variável	0.039111	Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/09/2022	30/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/09/2022	30/09/2022	Amortização Variável	0.04109	Liquidado	R\$ 0,00000000	-
31/10/2022	31/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
31/10/2022	-	Amortização Variável	0.043257	Não Liquidado	-	-
30/11/2022	30/11/2022	Amortização Variável	0.045642	Liquidado	R\$ 0,0000	-
30/12/2022	30/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/12/2022	30/12/2022	Amortização Variável	0.048278	Liquidado	R\$ 0,00000000	-
30/01/2023	30/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
31/01/2023	31/01/2023	Amortização Variável	0.051209	Liquidado	R\$ 0,00000000	-
28/02/2023	28/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 0,00000000	-
28/02/2023	-	Amortização Variável	0.054485	Não Liquidado	-	-
30/03/2023	30/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 11,06219945	-
31/03/2023	31/03/2023	Amortização Variável	0.058171	Liquidado	R\$ 0,00000000	-
01/05/2023	01/05/2023	Amortização Variável	0.06235	Agendado	-	-
02/05/2023	02/05/2023	Juros		Agendado	-	-
30/05/2023	30/05/2023	Juros		Agendado	-	-
31/05/2023	31/05/2023	Amortização Variável	0.067127	Agendado	-	-
30/06/2023	30/06/2023	Juros		Agendado	-	-
30/06/2023	30/06/2023	Amortização Variável	0.07264	Agendado	-	-
31/07/2023	31/07/2023	Juros		Agendado	-	-
31/07/2023	31/07/2023	Amortização Variável	1,1082%	Agendado	-	-
30/08/2023	30/08/2023	Juros		Agendado	-	-
30/08/2023	31/08/2023	Amortização Variável	1,1206%	Agendado	-	-
02/10/2023	02/10/2023	Juros		Agendado	-	-
02/10/2023	02/10/2023	Amortização Variável	1,1333%	Agendado	-	-
30/10/2023	30/10/2023	Juros		Agendado	-	-
30/10/2023	31/10/2023	Amortização Variável	1,1463%	Agendado	-	-
30/11/2023	30/11/2023	Juros		Agendado	-	-
30/11/2023	30/11/2023	Amortização Variável	1,1596%	Agendado	-	-
02/01/2024	02/01/2024	Juros		Agendado	-	-
02/01/2024	01/01/2024	Amortização Variável	1,1732%	Agendado	-	-
30/01/2024	30/01/2024	Juros		Agendado	-	-
30/01/2024	31/01/2024	Amortização Variável	2,8971%	Agendado	-	-
29/02/2024	29/02/2024	Juros		Agendado	-	-
29/02/2024	29/02/2024	Amortização Variável	3,0118%	Agendado	-	-
01/04/2024	01/04/2024	Juros		Agendado	-	-
01/04/2024	01/04/2024	Amortização Variável	3,1348%	Agendado	-	-
30/04/2024	30/04/2024	Juros		Agendado	-	-
30/04/2024	30/04/2024	Amortização Variável	3,2669%	Agendado	-	-
31/05/2024	31/05/2024	Juros		Agendado	-	-
31/05/2024	31/05/2024	Amortização Variável	3,4093%	Agendado	-	-
01/07/2024	01/07/2024	Juros		Agendado	-	-
01/07/2024	01/07/2024	Amortização Variável	3,5632%	Agendado	-	-
30/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2024	31/07/2024	Amortização Variável	3,7299%	Agendado	-	-
30/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/08/2024	30/08/2024	Amortização Variável	3,9111%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2024	30/09/2024	Amortização Variável	4,1090%	Agendado	-	-
30/10/2024	-	Amortização Variável	4,3257%	Agendado	-	-
30/10/2024	-	Juros		Agendado	-	-
02/12/2024	-	Amortização Variável	4,5642%	Agendado	-	-
02/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/12/2024	-	Amortização Variável	4,8278%	Agendado	-	-
30/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/01/2025	-	Amortização Variável	5,1209%	Agendado	-	-
30/01/2025	-	Juros		Agendado	-	-
28/02/2025	-	Amortização Variável	5,4485%	Agendado	-	-
05/03/2025	-	Juros		Agendado	-	-
31/03/2025	-	Amortização Variável	5,8171%	Agendado	-	-
02/04/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/04/2025	-	Amortização Variável	6,2350%	Agendado	-	-
02/05/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/05/2025	-	Amortização Variável	6,7127%	Agendado	-	-
02/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/06/2025	-	Amortização Variável	7,2640%	Agendado	-	-
02/07/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2025	-	Amortização Variável	7,9073%	Agendado	-	-
04/08/2025	-	Juros		Agendado	-	-
01/09/2025	-	Amortização Variável	8,6677%	Agendado	-	-
02/09/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2025	-	Amortização Variável	9,5804%	Agendado	-	-
02/10/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/10/2025	-	Amortização Variável	10,6960%	Agendado	-	-
03/11/2025	-	Juros		Agendado	-	-
01/12/2025	-	Amortização Variável	12,0907%	Agendado	-	-
02/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/12/2025	-	Amortização Variável	13,8842%	Agendado	-	-
02/01/2026	-	Juros		Agendado	-	-
30/01/2026	-	Amortização Variável	16,2757%	Agendado	-	-
02/02/2026	-	Juros		Agendado	-	-
02/03/2026	-	Amortização Variável	19,6240%	Agendado	-	-
02/03/2026	-	Juros		Agendado	-	-
30/03/2026	-	Amortização Variável	24,6470%	Agendado	-	-
02/04/2026	-	Juros		Agendado	-	-
30/04/2026	-	Amortização Variável	33,0190%	Agendado	-	-
04/05/2026	-	Juros		Agendado	-	-
01/06/2026	-	Amortização Variável	49,7639%	Agendado	-	-
02/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-
29/06/2026	-	Amortização Variável	100%	Agendado	-	-
29/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 08 - 30/03/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 09A - 07/06/2022 - SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA | [Visualizar](#)

AGD - 09B- 21/06/2022 - SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA | [Visualizar](#)

AGD - 09D- 05/07/2022 - SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA | [Visualizar](#)

AGD - 09E- 19/07/2022 - SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA | [Visualizar](#)

AGD - 09F- 02/08/2022 - SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA | [Visualizar](#)

AGD - 10 - 06/10/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 11 - 13/12/2022 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

AGD - 09C- 28/06/2022 - SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA Realizado em 28/06/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	28/06/2022	Visualizar

CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS CONTA E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 14/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	MACAE	14/05/2019	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	23/05/2019	Visualizar

CONTRATO DE CUSTÓDIA DE RECURSOS FINANCEIROS - 1º ADITAMENTO Realizado em 14/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	14/05/2019	Visualizar

CONTRATO DE CUSTÓDIA DE RECURSOS FINANCEIROS - 3º ADITAMENTO (ID Nº 002955) Realizado em 14/12/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	14/12/2022	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSÃO - 1º ADITAMENTO Realizado em 14/05/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	14/05/2019	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	14/06/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSÃO - 2º ADITAMENTO Realizado em 27/07/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
--------------	--------	--------	------	------------

Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	27/07/2020	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	21/09/2020	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 14/04/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		14/04/2021	Visualizar
Junta Comercial	-	-	14/06/2021	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 5º ADITAMENTO Realizado em 20/09/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Digital	SAO PAULO		27/08/2021	Visualizar
Junta Comercial Eletrônica	RIO DE JANEIRO		20/09/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha da 2ª Série
planilha pu 1ª série

Baixar
[Baixar](#)
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Em 07 de junho de 2022, com o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial pela Emissora, a Emissão foi declarada Vencida Antecipadamente. Dessa maneira, o Fluxo Mínimo deixou de ser apurado, e a Conta Vinculada foi bloqueada para que os recursos decorrentes da Garantia não fossem liberados para a Emissora.

Posteriormente, a Emissão objeto do presente Relatório foi classificada como Extraconcursal.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não ocorreram eventos societários e alterações estatutárias no ano de 2022.

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que, (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a Emissora não manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração.

Para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ATMA PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	09/06/2022
Situação da emissora:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor da emissão:	R\$ 1.112.847.717,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	111.377.087
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	30/10/2020
Data de vencimento:	15/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	A Emissão venceu antecipadamente em 07 de junho de 2022, em função do o ajuizamento, pela Emissora, de Pedido de Recuperação Extrajudicial da Atma Participações S.A., Processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da capital do Estado de São Paulo.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ATMA PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	09/06/2022
Situação da emissora:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor da emissão:	R\$ 1.112.847.717,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	30/10/2020
Data de vencimento:	15/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	A Emissão venceu antecipadamente em 07 de junho de 2022, em função do o ajuizamento, pela Emissora, de Pedido de Recuperação Extrajudicial da Atma Participações S.A., Processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da capital do Estado de São Paulo.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ATMA PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	3
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	09/06/2022
Situação da emissora:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor da emissão:	R\$ 1.112.847.717,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.001.470.630
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	30/10/2020
Data de vencimento:	15/12/2038
Taxa de Juros:	TR + 1,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	A Emissão venceu antecipadamente em 07 de junho de 2022, em função do o ajuizamento, pela Emissora, de Pedido de Recuperação Extrajudicial da Atma Participações S.A., Processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da capital do Estado de São Paulo.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ATMA PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	4
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	09/06/2022
Situação da emissora:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor da emissão:	R\$ 3.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	135.000.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	30/10/2020
Data de vencimento:	15/12/2038
Taxa de Juros:	DI+ 1,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	A Emissão venceu antecipadamente em 07 de junho de 2022, em função do o ajuizamento, pela Emissora, de Pedido de Recuperação Extrajudicial da Atma Participações S.A., Processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da capital do Estado de São Paulo.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário